



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Aprecia e Aprova a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, no valor de **R\$ 13.040.088,00 (treze milhões quarenta mil e oitenta e oito reais)** nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 101/2000.

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa se reuniu em reunião extraordinária com a finalidade de apreciar os projetos de **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, no valor de R\$ 13.040.088,00 (treze milhões quarenta mil e oitenta e oito reais)** nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 101/2000.

Os conselheiros analisaram a estrutura orçamentária proposta para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social, bem como os valores projetados para cada uma das ações governamentais a serem desenvolvidas no exercício de 2024.

Considerando-se que os valores estimados da LDO são meramente indicativos, devendo ser ajustados por ocasião do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2024, estando, porém, em consonância com as projeções de receitas no mesmo período, este Conselho

RESOLVE:

Art. 1º – Aprecia e aprova a estrutura orçamentária e os anexos da receita e despesa componentes dos projetos da LDO 2024 da Secretaria de Assistência e Inclusão





Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Social – SAIS no valor de **R\$ 13.040.088,00** (treze milhões quarenta mil e oitenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

